



## RESPOSTA/DECISÃO

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO que cuida de contestação a elementos eminentemente técnicos do edital, cabendo à Secretaria requerente avaliar todos os aspectos envolvidos.

Diante da exiguidade do prazo para análise e aparente complexidade dos temas abordados na peça impugnatória, DECIDO SUSPENDER a tramitação do PREGÃO Nº 073/2022, sem data para retomada, esclarecendo que está cancelada a sessão de julgamento designada para o dia 01/09/2022.

Assim que esclarecidas as questões abordadas, será decidida a presente impugnação, devendo, se for o caso, ser agendada nova data para o seu prosseguimento.

Publique-se.

São Sebastião do Alto, 30 de agosto de 2022.

Victor Barros Martins  
Pregoeiro